Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 25/08/2026 sob o número 64460

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 10 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0036179-30
Nr. Selo: RN20260094102012639 8CLY

PRENOTAÇÃO Nº: 64460
Outorgado **ISABELLA CRISTINA DA CONCEICAO**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 25/08/2026 sob o número 64460

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260094102011058 8BQY
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 28 de setembro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	534,43
FDJ	R$	149,56
FRMP	R$	43,59
FCRCPN	R$	49,86
ISS	R$	26,72
PGE	R$	1,15
Total	R$	805,31

PRENOTAÇÃO Nº: 64460
Outorgado **ISABELLA CRISTINA DA CONCEICAO**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

CNM nº 094102.2.0036179-30

MATRÍCULA 36.179
DATA: 13.11.2018 – Registrado por Luana

UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 55 DA QUADRA 06, integrante do Loteamento Central Parque Clube, situado em Estivas, em extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com lote 54 com 20,00m; Sul - com lote 56 com 20,00m; Leste – com rua Anápolis com 10,00m; Oeste - com lote 63 com 10,00m. Totalizando: 200,00m de superfície.

PROPRIETÁRIO: ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico à Avenida Amintas Barros, 3700, Corporate Tower Center, Loja 03, Bloco A, Lagoa Nova, Natal-RN – CEP: 59.075-810, (CNPJ/MF n.º 08.222.455/0001-63), devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE 24200436414, por despacho de 14.08.2006, com seu ultimo arquivamento de Consolidação do Contrato Social, ali também devidamente registrada e arquivada sob o n.º 20180007637, em data de 31.01.2018, neste ato, representada por seu administrador não sócio o Sr. *ALEXANDRE HERBERT SUDÁRIO*, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido aos 23.05.1974, casado, empresário, (CPF n.º 791.509.694-04, CI n.º 001.242.066-SSP/RN – 3ª Via, expedida em 15.06.2011), residente e domiciliado à Avenida Prudente de Morais, 1034, Bloco Florença, apto 602, Cidade Alta, Natal-RN – CEP: 59.020-510.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2/57-RG, sob a matricula n.º 17.717, em data de 17.03.2014, deste Registro de Imóveis. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003328383 e FRMP nº 0000001515999. O referido é verdade e dou fé. Extremoz/RN.

Oficial de Registro

R. 1 – 36.179. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 2.246 (26/10/2018)
DATA: 13.11.2018 – Registrado por Luana

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05 de Novembro de 2018, lavrada nas Notas deste Cartório de Registro de Imóveis, livro de Notas 212, folhas 146 a 150, o proprietário **ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro jurídico à Avenida Amintas Barros, 3700, Corporate Tower Center, Loja 03, Bloco A, Lagoa Nova, Natal-RN – CEP: 59.075-810, (CNPJ/MF n.º 08.222.455/0001-63), devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE 24200436414, por despacho de 14.08.2006, com seu ultimo arquivamento de Consolidação do Contrato Social, ali também devidamente registrada e arquivada sob o n.º 20180007637, em data de 31.01.2018, neste ato, representada por seu administrador não sócio o Sr. *ALEXANDRE HERBERT SUDÁRIO*, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido aos 23.05.1974, casado, empresário, (CPF n.º 791.509.694-04, CI n.º 001.242.066-SSP/RN – 3ª Via, expedida em 15.06.2011), residente e domiciliado à Avenida Prudente de Morais, 1034, Bloco Florença, apto 602, Cidade Alta, Natal-RN – CEP: 59.020-510, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R$ 13.740,00**, a ***D2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP***, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), sediada à Avenida Nascimento de Castro, 1513, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-450, (CNPJ/MF n.º 30.551.289/0001-06), com seus atos constitutivos de empresa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE n.º 24600081788, por despacho em 23.05.2018, neste ato representada por seu sócio: JANILSON DANYERE ALVES DA CUNHA, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido aos 25.02.1986, solteiro, empresário, (CPF n.º 059.851.554-20, CHN n.º 03320165897-DETRAN/RN), residente e domiciliado à Avenida Nascimento de

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Castro, 1513, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.054-480. Prefeitura Municipal de Extremoz – Documento de Arrecadação – ITIV n.º 035.588 – Processo n.º 103083.18.9 – Sequencial: 1056968.5 – Inscrição: 8.0001.006.01.0020.0000.6 – Avaliação – R$ 15.000,00. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003328250 e FRMP nº 0000001515907. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro, Extremoz/RN, 13.11.2018.

R. 2 – 36.179. (hipoteca) - Prenotação nº 2.246 (26/10/2018)

Nos termos da Escritura Pública supra, a **D2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, acima qualificada, reconhece e se confessa devedor(a) à ÁGUIA INCORPORAÇÕES LTDA do valor de R$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais), relativa à aquisição do(s) imóvel(is) acima já descrito(s), e dará em garantia ao pagamento do saldo devedor, em primeira, única e especial hipoteca. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003328250 e FRMP nº 0000001515907. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro, Extremoz/RN, 13.11.2018.

AV-3-36179. (cancelamento de hipoteca) - Prenotação nº 5.930
DATA: 13/08/2019 registrado por Diego

Nos termos do instrumento particular de 09 de Agosto de 2019, passado em Natal/RN, procedo esta averbação para constar que a credora **AGUIA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.222.455/0001-63, sediada à AVENIDA AMINTAS BARROS, nº 3700, Corporate Tower Center, Loja 03, Lagoa Nova em Natal/RN,** autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob o n.º R-2-36179, nesta matrícula. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 90,69; FDJ: R$ 24,09 (guia nº 7000003569842 paga em 12/08/2019; FRMP: R$ 3,45 (guia nº 0000001670841, paga em 12/08/2019); FCRCPN: R$ 9,07; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 4,53 . O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 4 – 36179. (CONSTRUÇÃO IMOVEL RESIDENCIAL)-Prenotação nº 5.931 (12/08/2019)
DATA: 14/08/2019 registrado por ALLAN

Conforme requerimento assinado pela 0proprietária **D2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI,** CNPJ/MF nº 30.551.289/0001-06, supra qualificada, em data de 12 de abril de 2019, instruído pela Certidão de Características datada de 24/07/2019, Alvará nº 1954/2018, datado de 30/10/2019, processo nº 826/2018, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na RUA Anápolis, n.º 85, encravada no lote 55, da quadra 06, integrante do Loteamento CENTRAL PARQUE CLUBE, Estivas, em Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, terraço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 62,09m². Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 143,12; FDJ: R$ 37,55 (guia nº 7000003570357 paga em 13/08/2019); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001671134, paga em 13/08/2019); FCRCPN: R$ 14,32; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,16 **(desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 5 – 36179. (Registro de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 5.931 (12/08/2019)
DATA: 14/08/2019 registrado por ALLAN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
COMARCA DE EXTREMOZ - RN

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada o registro de Responsabilidade Técnica - **RRT/CAU/BR nº 0000007475654 e projeto arquitetônico nº 0000007475748**, ambos datados de 09.08.2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 143,12; FDJ: R$ 37,55 (guia nº 7000003570357 paga em 13/08/2019); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001671134, paga em 13/08/2019); FCRCPN: R$ 14,32; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,16 **(desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 6 – 36179. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 5.931 (12/08/2019)
DATA: 14/08/2019 registrado por ALLAN

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o nº **001612019-88888145**, CEI nº 51.245.96145/77 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 09.08.2019, com validade até 05.02.2020. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 143,12; FDJ: R$ 37,55 (guia nº 7000003570357 paga em 13/08/2019); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001671134, paga em 13/08/2019); FCRCPN: R$ 14,32; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,16 **(desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 7 – 36179. (HABITE-SE) - Prenotação nº 5.931 (12/08/2019)
DATA: 14/08/2019 registrado por ALLAN

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 694/2019**, Processo nº 826/2018, em data de 24.07.2019, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 143,12; FDJ: R$ 37,55 (guia nº 7000003570357 paga em 13/08/2019); FRMP: R$ 1,72 (guia nº 0000001671134, paga em 13/08/2019); FCRCPN: R$ 14,32; FUNAF: R$ 0,82; e ISS: R$ 7,16 **(desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV)**. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA
R. 8 – 36179. - Prenotação nº 6.199 (18/09/2019)
DATA: 20/09/2019 registrado por ALLAN

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF com utilização do FGTS do(s) devedor(es), contrato n.º 8.4444.2161056-6, datado de 17/09/2019, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **D2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI,** CNPJ/MF nº 30.551.289/0001-06, sediado à Avenida Nascimento de Castro, nº 1513, Lagoa Nova, em Natal-RN, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ISABELLA CRISTINA DA CONCEIÇÃO,** nascida em 20/01/1987, brasileira, solteira, servente de higienização, RG nº 002.324.428-SSP-RN, CPF/MF nº 060.980.124-40, residente e domiciliada à Travessa Funchal , nº 04, Felipe Camarão, em Natal-RN. Valor da compra e venda R$ 100.000,00 e valor da avaliação R$ 101.300,00, ITIV nº 101561199. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 553,35; FDJ: R$ 143,83 (guia nº 7000003602838 paga em 18/09/2019); FRMP: R$ 49,14 (guia nº 0000001691201, paga em 18/09/2019); FCRCPN:

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

R$ 55,34; FUNAF: R$ 23,28; e ISS: R$ 27,67, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20190094102000528 1TXK. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

R.- 9 - 36179 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 6.199 (18/09/2019)
DATA: 20/09/2019 registrado por ALLAN

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-8, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R$ 2.602,40 (dois mil, seiscentos e dois reais, e quarenta centavos); **valor dos recursos Conta Vinculada do FGTS da compradora**: R$ 3.507,60 (três mil, quinhentos e sete reais, e sessenta centavos); **Valor do financiamento**: R$ 77.015,00 (setenta e sete mil, e quinze reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS:** R$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R$ 101.300,00 (cento e um mil, e trezentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a, Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R$ 413,43 + Taxa de Adm.: R$ 0,00 + Seguros: R$ 16,25 = Total: R$ 429,68 (quatrocentos e vinte e nove reais, e sessenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/10/2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 331,59; FDJ: R$ 86,44 (guia nº 7000003602838 paga em 18/09/2019); FRMP: R$ 24,57 (guia nº 0000001691201, paga em 18/09/2019); FCRCPN: R$ 33,16; FUNAF: R$ 11,64; e ISS: R$ 16,58, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV**. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20190094102001400 1ERW. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

AV. 10 – 36.179 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 64.460
DATA: 28/09/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 20 de abril de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101337264, devidamente recolhido em 03 de março de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 107.567,30,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ISABELLA CRISTINA DA CONCEIÇÃO,** CPF/MF nº 060.980.124-40, **após ter sido regularmente intimada por meio de AR em 19 de setembro de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 107.567,30**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 497,61; FDJ: R$ 137,72; FRMP: R$ 40,14 (guia nº 0000003191929, paga em 21/09/2026); FCRCPN: R$ 45,91; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20260094102012639 8CLY. O referido é verdade e dou fé.
AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO